

INDICAÇÃO

**N.º :
008/00**

**AILTON B. DA SILVA, LÚCIO DE ARRUDA PRADO
E VANILDO CATARINO CEBALHO**

**PSDB, PPB
PPB**

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA
IMPLANTAÇÃO DE UM AGÊNCIA DO BANCO DO
BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **EVERALDO CARDOSO LEAL** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmo.º Sr. **LUÍS CARLOS FLUTUOSO AMADO** - MD. SUPERINTENDENTE DO BANCO DO BRASIL/MT, **mostrando-lhes a necessidade urgente da Implantação de uma Agência do Banco do Brasil, em nosso Município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 21 de Fevereiro de 2000.

AILTON BARBOSA DA SILVA
Vereador

LÚCIO DE ARRUDA PRADO
Vereador

VANILDO CATARINO CEBALHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

**N.º:
008/00**

**AILTON B. DA SILVA, LÚCIO DE ARRUDA PRADO
E VANILDO CATARINO CEBALHO**

**PSDB, PPB
PPB**

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Porto Esperidião é uma cidade que se encontra em franco desenvolvimento em todos os sentidos, mas se sente lesada pela falta de um Banco, que atenda às perspectivas dos Comerciantes e Agropecuaristas da região, no que diz respeito a financiamento, movimentação de contas correntes e outras. Haja visto que quando os Comerciantes e Agropecuaristas necessitam de algum serviço Bancário, precisam se deslocar até às cidades vizinhas; causando sérios transtornos e dificuldades.

Por isso, solicitamos de V.Ex.^a, os valiosos préstimos no sentido de viabilizar o mais breve possível a instalação de uma Agência Bancária, em nossa cidade.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 21 de Fevereiro de 2000.

AILTON BARBOSA DA SILVA
Vereador

LÚCIO DE ARRUDA PRADO
Vereador

VANILDO CATARINO CEBALHO
Vereador